



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0179797-50

CNM: 83238.2.0179797-50

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 00405659/91

REGISTRO GERAL

FICHA

179.797/ 01F

MATRÍCULA Nº

179.797

RUBRICA

IMÓVEL: RESIDÊNCIA nº 01 (um), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IMBRA 30, situado à Rua Johnny Everson Arendarchuk, nº 235, esquina com a Rua Yone Busse de Paula Xavier, nº 78, nesta Capital, unidade esta com frente para a Rua Yone Busse de Paula Xavier, sendo a primeira unidade contada da esquerda para a direita, de quem dessa rua olha o imóvel, localizada na esquina com a Rua Johnny Everson Arendarchuk, em alvenaria, com um pavimento e com área total construída de 39,04 m²; área de terreno de uso exclusivo de 104,00 m², sendo 39,04 m² de área de implantação da construção e 64,96 m² de área livre destinada para jardim e quintal, perfazendo a quota de terreno de 104,00 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,44444 do terreno onde está construído o Condomínio, constituído pelo Lote de terreno nº 01 (um), da Quadra nº 07 (sete), da Planta JARDIM TIMBORI, situado no Bairro Tatuquara, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, de forma regular, medindo 13,00 metros de frente para a Rua 06; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 18,00 metros e confronta com a Rua 07, com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo mede 18,00 metros e confronta com o Lote nº 02 e na linha de fundos, onde mede 13,00 metros, confronta com o Lote nº 16; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 234,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: IMBRA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pedro Gusso, nº 4.300, bloco 08, ap. 24 - Cidade Industrial, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.697.494/0001-45.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 1 (um) da Matrícula nº 172.396, deste Ofício.

Deu fé Curitiba, 12 de novembro de 2014. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/179.797 - Prot. 492.192, de 17/10/2014 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - com Utilização do FGTS do Devedor - Contrato nº 8.4444.0748351-0, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 07 de outubro de 2014, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, ficando uma via arquivada neste Ofício, a IMBRA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - ME, já mencionada, VENDEU a **RODERLEI APARECIDO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, chefe intermediário, portador da C.I. nº 8.634.456-4-PR e CNH nº 04162623225-DETRAN-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 038.606.529-23, residente e domiciliado à Rua Major Salvador João Fernandes, nº 381 - Tatuquara, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), pago da seguinte forma: R\$108.000,00 (cento e oito mil reais), mediante

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
179.797

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRInJyIPmvrYDh6IOdF398p
970900

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0179797-50

CNM: 83238.2.0179797-50

CONTINUAÇÃO

financiamento concedido; R\$2.113,00 (dois mil cento e treze reais), com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; R\$16.635,33 (dezesesseis mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), com recursos próprios e o restante de R\$8.251,67 (oito mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), através de utilização do saldo da conta vinculada do FGTS do comprador, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 53521/2014, sobre o valor de R\$135.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 10/11/2014. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 267062014-88888494, expedida pela SRFB, em 29/10/2014 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 19/06/2014, ambas em nome da vendedora. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declarado no contrato. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011}: 2.156,00 (VRC = R\$338,49). Doc. fé, Curitiba, 12 de novembro de 2014. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-2/179.797 - Prot. 492.192, de 17/10/2014 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - com Utilização do FGTS do Devedor - Contrato nº 8.4444.0748351-0, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 07 de outubro de 2014, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, ficando uma via arquivada neste Ofício, RODERLEI APARECIDO DOS SANTOS, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora ao Devedor, no valor de R\$108.000,00 (cento e oito mil reais), a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 07 de novembro de 2014. Taxas anual de Juros contratada: Nominal 5,5000% e Efetiva 5,6407%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.424, de

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRlInJyIPmvrYDh6lOdF398p
970900

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W9VSM-BWV4H-XLKGE-ER2QP>

onr



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0179797-50

RUBRICA

FICHA
179.797/ 02F

CONTINUAÇÃO

16/06/2011 e em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular nº 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado}: 1.078,00 VRC = R\$569,25). Dou fé. Curitiba, 12 de novembro de 2014. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

CD

AV-3/179.797 - Prot. 889.640, de 15/06/2026 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 15 de junho de 2026, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já mencionada, tendo em vista que o devedor fiduciante, RODERLEI APARECIDO DOS SANTOS (CPF/MF nº 038.606.529-23), já qualificado, regularmente intimado, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 1695/2026, sobre o valor de R\$135.000,00, em 12/01/2026. FUNREJUS: Guia nº 14000000013003767-8 no valor de R\$270,00, em 18/06/2026. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 22 de junho de 2026. (a)
AGENTE DELEGADO.

GHSC.

for

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRlInJyIPmvrYDh6lOdF398p
970900

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W9VSM-BWV4H-XLKGE-ER2QP>



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0179797-50

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 179.797, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 23 de junho de 2026.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRlInJyIPmvrYDh6lOdF398p

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W9VSM-BWV4H-XLKGE-ER2QP>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

**SFRlInJyIPmvrYDh6lOdF398p
970900**

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>

